



## INFORMATIVO CÂMARA MUNICIPAL

Home Page: [www.camaracristiano.hpg.com.br](http://www.camaracristiano.hpg.com.br) / E-mail: [camaracristiano@ig.com.br](mailto:camaracristiano@ig.com.br)

Circulação Interna

Ano IV - nº 40 – Cristiano Ottoni, Abril/2004

### - Destaques

- \* Prestação de Contas – abril de 2004
- \* Reuniões Ordinárias em maio e junho
- \* Correspondência recebida e expedida
- \* Proposições aprovadas e em discussão
- \* Paisagens do Município – Cachoeira da Usina
- \* Curiosidades – Inauguração de Ponte – Maria Palmeira
- \* Mensagem do Senhor Presidente da Câmara

### - Prestação de Contas referente ao mês de Abril de 2004 - Recursos repassados pela Prefeitura:

|                                             |                        |
|---------------------------------------------|------------------------|
| <b>Saldo anterior</b>                       | <b>R\$ 5.026,36 +</b>  |
| * Receita:                                  |                        |
| Repasso da Prefeitura Municipal             | R\$ 15.000,00 +        |
| <b>Total</b>                                | <b>R\$ 20.026,36 =</b> |
| * Despesa:                                  |                        |
| Vencimentos e Subsídios 04/2004             | R\$ 6.874,93 +         |
| INSS patronal 04/2004                       | R\$ 1.596,74 +         |
| Assessorias (contábil/jurídica) 04/04       | R\$ 1.314,00 +         |
| Serviços de Terceiros                       | R\$ 1.117,64 +         |
| Passagens e despesas c/ locomoção           | R\$ 5,10 +             |
| Material de consumo                         | R\$ 526,84 +           |
| <b>Sub-total</b>                            | <b>R\$ 11.435,25 =</b> |
| Imposto de Renda Retido na Fonte            | R\$ 8,99 -             |
| <b>Total da Despesa</b>                     | <b>R\$ 11.426,26 =</b> |
| <b>* Saldo atual</b>                        |                        |
| <b>(saldo anterior + receita – despesa)</b> | <b>R\$ 8.600,10 =</b>  |

### - Reuniões Ordinárias em maio e junho

- Maio: 06 e 20-05-2004.
- Junho: 03 e 17-05-2004.

As Reuniões são realizadas às 19:00 h, na Sede da Câmara, à Rua Joaquim Ribeiro de Castro, 10, Centro.

### - Correspondência Recebida

- Ofício DTCL nº 057/2004, de 01-04-2004, da Copasa, encaminhando Relatório de Qualidade da água distribuída no Município referente ao mês 01/2004;
- Ofício nº 021/2004, de 12-04-2004, da Promotoria de Justiça Eleitoral da Comarca de Conselheiro Lafaiete, solicitando informação do número de Vereadores que compõem a Câmara Municipal;
- Ofício DTCL nº 065/2004, de 16-04-2004, da Copasa, encaminhando Relatório de Qualidade da água distribuída no Município referente ao mês 02/2004;
- Ofício DTCL nº 073/2004, de 22-04-2004, da Copasa, encaminhando Relatório de Qualidade da água distribuída no Município referente ao mês 03/2004.

### - Correspondência Expedida

#### \* Do Vereador Evaldo Jesus de Souza (Presidente):

- Ofício nº 023/2004, de 07-04-2004, solicitando à Recei-

ta Federal atualização do endereço da Câmara no Cadastro CNPJ;

- Ofício nº 025/2004, de 20-04-2004, comunicando à Promotoria de Justiça Eleitoral da Comarca de Conselheiro Lafaiete que o número de Vereadores nesta Câmara Municipal é de 09 (nove), conforme Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal;
- Ofício nº 026/2004, de 23-04-2004, encaminhando à Prefeitura Demonstrativo Financeiro e Orçamentário da Despesa da Câmara referente ao mês de março de 2004, para Consolidação com as Contas do Poder Executivo.

#### \* Do Vereador Valter Borges de Castro:

- Ofício nº 024/2004, de 13-04-2004, solicitando à Copasa/MG isentar o Christianense Foot Ball Club do pagamento do fornecimento de água, tendo em vista o referido clube não ter fonte de renda e o local ser aberto ao público.

### - Proposições aprovadas

- Decreto Legislativo nº 01/2004 – Devolução de recursos orçamentários da Câmara para aplicação na construção da sede da Sociedade Musical Barão do Rio Branco, de autoria da Mesa Diretora da Câmara;
- Projeto de Lei nº 04/2004 – Dá nova redação ao Art. 1º da Lei 468/2001, de autoria do Senhor Prefeito;
- Projeto de Lei nº 05/2004 – Institui o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, de autoria do Senhor Prefeito;
- Projeto de Lei nº 08/2004 – Abre Crédito Especial ao Orçamento do Executivo para despesas com construção da sede da Sociedade Musical Barão do Rio Branco, de autoria do Senhor Prefeito;
- Projeto de Lei nº 09/2004 – Concede título de cidadão honorário ao Ten Cel Hélio Pedro da Silva, de autoria do Senhor Prefeito;
- Projeto de Lei nº 10/2004 – Concede título de cidadão honorário ao Sr. Tarcísio Augusto Chiericato, de autoria do Vereador Evaldo Jesus de Souza, Presidente da Câmara;
- Projeto de Lei nº 12/2004 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a negociar com a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG a execução de obras de eletrificação rural ou urbana, para atendimento a proprietários rurais e urbanos, de baixa renda, no Município, de autoria do Senhor Prefeito.

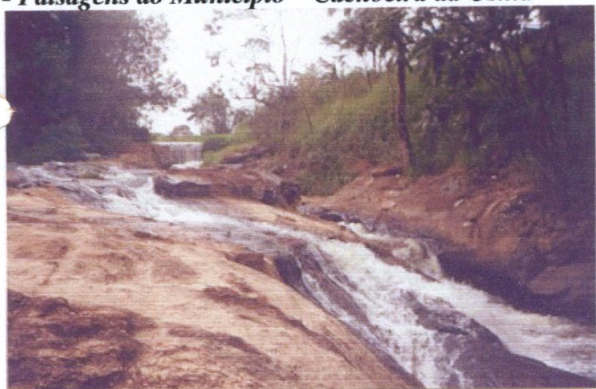
### - Proposições em discussão

- Projeto de Resolução nº 02/2004 – Dispõe sobre as datas das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni para o Exercício de 2004 (correção de datas), de autoria da Mesa Diretora;



- Decreto Legislativo nº 02/2004 – Devolução de recursos orçamentários da Câmara para aplicação na construção da sede da Sociedade Musical Barão do Rio Branco, de autoria da Mesa Diretora da Câmara;
- Projeto de Lei nº 06/2004 – Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, de autoria do Senhor Prefeito;
- Projeto de Lei nº 07/2004 – Autoriza a transferência de bem imóvel a Copasa, para ampliação de rede de abastecimento de água, de autoria do Senhor Prefeito;
- Projeto de Lei nº 11/2004 – Abre Crédito Especial ao Orçamento do Executivo para despesas com construção da sede da Sociedade Musical Barão do Rio Branco, de autoria do Senhor Prefeito;
- Projeto de Lei nº 13/2004 – Estabelece Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento do Município de Cristiano Ottoni, para o Exercício do ano de 2005, e dá outras providências, de autoria do Senhor Prefeito.

#### **- Paisagens do Município – Cachoeira da Usina**



A Cachoeira da Usina, formada pelas águas do Rio Paraopeba está localizada às margens da estrada que liga a Sede do Município ao Distrito de São Caetano, próximo ao Bairro Pinheiros. A força das águas foi utilizada durante alguns anos para gerar energia elétrica para as cidades de Cristiano Ottoni e Caranaíba, daí a denominação “Usina”, referência à pequena hidrelétrica existente naquela época.

Apesar de a usina já não existir, até hoje o local continua com esta denominação.

#### **- Curiosidades – Inauguração Ponte – Maria Palmeira**



Em 1976 foi inaugurado o Grupo Escolar de Cabeça D’Anta, e, no mesmo dia, era também inaugurada a ponte de cimento sobre o córrego em Maria Palmeira,

com a presença de autoridades, como por exemplo o Deputado Raul Bernardo, e o Monsenhor Raul de Azeredo Coutinho, que deu a Bênção para a inauguração da ponte.

Observando a foto podemos identificar algumas das pessoas presentes: Sr. Antonio Rezende (pai do Vereador Márcio); Sr. Nesto Soares de Rezende, Prefeito à época; Sra. Luiza, esposa do Sr. Nesto; Mauro Luiz de Rezende (Maurinho); o Deputado Raul Bernardo; Sr. Arthur José da Silva, Vereador à época; Sr. Paulo Miguel; Monsenhor Raul; Sr. Hermógenes; Sgt Camilo; José Arcenes (filho do Sr. Arcenes); Sr. Milton da Silva, e Inês (filha do Sr. Calico).

Foi um dia de festa em Cabeça D’Anta e Maria Palmeira, com duas importantes inaugurações.

**Vereador Wincler Luiz Magella**

#### **- Mensagem do Senhor Presidente da Câmara**

Enquanto exercemos o cargo de Vereador, somos abordados por várias pessoas da comunidade, a fim de esclarecer dúvidas a respeito de muitos assuntos. Um deles é o da aposentadoria. Pessoas nos abordam perguntando se já têm ou não direito de se aposentar. Resolvi neste espaço citar alguns questionamentos mais frequentes sobre aposentadoria:

**\* Por idade pelo INSS:**

**Homens:** 65 anos de idade; **Mulheres:** 60 anos. Deverão ter no mínimo 15 anos de contribuição. Para quem já era segurado do INSS em 24-07-1991, deverá ter no mínimo 11 anos e meio de contribuição – esta regra vale para 2004; para 2005 será necessário o mínimo de 12 anos de contribuição.

**\* Por idade, Rural:**

**Homens:** 60 anos e no mínimo 15 anos de contribuição com o Sindicato Rural;

**Mulheres:** 55 anos, quando casada e o Marido é sindicalizado no mínimo 15 anos, ela na condição de dependente dele, se estiver inscrita como parceira, não precisa contribuir para se aposentar, basta providenciar os documentos exigidos e comprovar residência e atividade rural. Quando solteira é necessário contribuir 15 anos e completar 55 anos de idade.

**Homens e Mulheres** que nunca contribuíram com o INSS ou Sindicato rural e completaram 65 anos de idade, de acordo com o Estatuto do Idoso, através da (LOAS) Lei orgânica de assistência social, podem, se na casa onde moram não há nenhuma renda, requerer também suas aposentadorias: basta, munidos de documentos, procurar a Assistência Social do Município.

Em caso de deficiência física ou mental, mesmo sem contribuir com institutos, não havendo também nenhuma renda comprovada, podem requerer o auxílio-doença, ficando sujeito a perícias médicas.

Lembro: é importante contribuir, para quando precisar, ter os direitos respeitados.

**Vereador Evaldo Jesus de Souza –  
Presidente da Câmara**